



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Projecto “Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a 400 kV de Interligação do Parque Eólico à Subestação de Armamar”

Estudo Prévio

Tendo por base o parecer da Autoridade de AIA relativo à reapreciação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projecto “Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a 400 kV de Interligação do Parque Eólico à Subestação de Armamar” (Estudo Prévio), solicitada pelo proponente a 5 de Março de 2010;

Tomando em consideração a apreciação efectuada, conforme consta da Informação n.º 45/2010, deste Gabinete, de 29.07.2010;

Emito a seguinte alteração à **Declaração de Impacte Ambiental** emitida a 6 de Outubro de 2009:

A Condicionante 3, bem como os Elementos 2 e 11 a entregar em fase de RECAPE, passam a ter a seguinte redacção:

- **Condicionante 3** – Na área E, só poderão vir a ser construídos novos acessos e, inerentemente, implantados os restantes aerogeradores dependentes desses acessos, caso seja obtido parecer favorável para o efeito junto da Autoridade de AIA, com prévia aprovação pelo ICNB, com base nos resultados da monitorização do lobo a realizar no âmbito do Plano de Monitorização do Lobo na Área dos Projectos Eólicos das Serras de Montemuro, Freita, Arada e Leomil, sendo a verificação de sucesso reprodutor da alcateia de Leomil e de fluxo genético entre as alcateias de Ocidente, como Leomil, e as alcateias de Oriente, como Trancoso, após a conclusão da obra do subparque de Sernancelhe, a condição necessária para a construção de novos acessos e, conseqüente, viabilização desses aerogeradores no que se refere ao Lobo.

Enquanto não se verifique sucesso reprodutor da alcateia de Leomil nem o referido fluxo genético, mantém-se a interdição à construção de novos acessos e deverá manter-se a monitorização. Caso se venha a verificar sucesso reprodutor da alcateia de Leomil e o fluxo genético acima referido, poderão ser construídos novos acessos.

- **Elemento 2** – Definir as seguintes zonas de exclusão associadas aos dois centros de actividade identificados no âmbito do “Plano de Monitorização do Lobo na Área dos Projectos Eólicos das Serras de Montemuro, Freita, Arada e Leomil”, desenvolvido no ano I (2007/2008) pela Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico nas Serras da Freita, Arada e Montemuro:
 - a) uma zona com um raio de 2 km relativamente ao centro de actividade 1 (raio medido a partir do seu ponto central);
 - b) e outra zona formada com base num círculo com um raio de 2 km relativamente ao centro de actividade 2 (raio medido a partir do seu ponto central), apresentando o seu semi-círculo Norte, definido a partir do seu diâmetro, um raio de 1 km relativamente ao mencionado ponto central.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

- **Elemento 11** – Apresentar o cronograma da obra. Tomar em consideração que:
 - a) a obra é interdita de noite e no período crepuscular (nomeadamente entre uma hora antes do pôr-do-sol e uma hora depois do nascer do sol);
 - b) a obra é interdita no período entre Maio e Outubro, com excepção nas áreas B e E;
 - c) a calendarização da obra deve ser aferida em articulação com a equipa de monitorização, do "Plano de Monitorização do Lobo na Área dos Projectos Eólicos das Serras de Montemuro, Freita, Arada e Leomil", admitindo-se o seu ajustamento em função da dinâmica espacial das alcateias da região.

A alteração a que agora procedo não exclui a garantia da execução das restantes Condicionantes, Elementos a entregar em fase de RECAPE, Medidas de Minimização, Plano de Recuperação Paisagística, Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO) e Programas de Monitorização, preconizados nessa Declaração de Impacte Ambiental.

30 de Julho de 2010

O Secretário de Estado do Ambiente

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa
(No uso das delegações de competências, despacho n.º 932/2010 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 14/01/2010)